



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2021



PORTARIA Nº 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, Vereador Miguel Inocência Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em face do cenário internacional de expansão da doença por diversos continentes;

CONSIDERANDO também, a incidência da doença no Brasil, no Estado de Pernambuco, no Município de Cedro/PE e nas cidades circunvizinhas, bem como os recentes boletins epidemiológicos emitidos pelos órgãos de saúde e tendência de uma curva epidemiológica ascendente nos próximos dias;

CONSIDERANDO os decretos Nº 50.322/2021 e 50.323/2021, editados pelo Governo do Estado de Pernambuco, que estabelecem regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus;

CONSIDERANDO os decretos Nº 011/2021 e 013/2021 que dispõe sobre as medidas temporárias de suspensão total das atividades não essenciais, visando a contenção, no âmbito do Município de Cedro/PE;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preservar a saúde e a integridade dos servidores, dos cidadãos cedrenses e a excepcionalidade do caso em tela;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial ao público, durante o período de 03/03/2021 a 10/03/2021, em harmonia com as medidas tomadas pelos demais poderes em diferentes entes, para a proteção da população e dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 2º Recomendar aos servidores públicos dispensados de seus serviços que evitem sair de suas residências, bem como manter interações sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2021

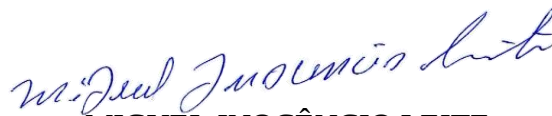


Art. 3º Adiar as sessões que por ventura estavam marcadas para o período acima mencionado, para data futura anunciada, sendo que eventual matéria urgente será apreciada em sessão extraordinária, fechada ao público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2021.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de março de 2021.


MIGUEL INOCÊNCIO LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2021



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria de Nº 012/2021 de 04 de março de 2021 que trata de medidas restritivas adicionais temporárias no âmbito do Poder Legislativo para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Corona vírus com base nos decretos Estadual e Municipal, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Casa Legislativa no dia 04 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal, 04 de março de 2021

PUBLICADO
Em 04/03/2021

Assinatura

Maria Aparecida de Sá Bem
Coordenadoria de Controle Interno